



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.746, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

*Autoriza o Executivo Municipal a abrir
Créditos Adicionais Especiais e
Suplementares ao Orçamento do Município de
Capanema, para o exercício de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 3.219.216,76 (três milhões, duzentos e dezenove mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 09.272.0901.2-072 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO: 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 3 – RECOMP FPM - MEDIDA PROV 938/20–EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 600.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

ELEMENTO: 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 3 – RECOMP FPM - MEDIDA PROV 938/20–EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 314.462,73 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

ELEMENTO: 33.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

F RECURSO: 107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 178.641,92 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

PROJETO: 27.812.2701.1-271 – CONSTR/AMPL/REFORMAS GINÁSIOS E CANCHAS ESPORTIVAS

ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F RECURSO: 10162 – TRANSF ESPEC-PROPOSTA 0903-004523-REFORMA ESTÁDIO–EX CORRENTE

VALOR: R\$ 400.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)





Município de Capanema - PR

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

PROJETO: 27.812.2701.1-271 – CONSTR/AMPL/REFORMAS GINÁSIOS E CANCHAS ESPORTIVAS

ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F RECURSO: 915–C REPASSE 899228/2020-MCIDADANIA/CAIXA–GINÁSIO ESPORTES - EX CORR

VALOR: R\$ 286.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

PROJETO: 15.451.1501.1-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 10163 – TRANSF ESPEC-PROPOSTA 0903-003380-PAVIM ASFÁLT–EX CORRENTE

VALOR: R\$ 300.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

PROJETO: 15.451.1501.1-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 914 – C REPASSE 900310/2020-MDR/CAIXA –PEDRAS IRREG - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 238.856,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 44.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE RECURSO: 1015 – CESSÃO ONEROSA – PRÉ-SAL – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVID: 10.301.1001.2-434 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 078–PORT.950-CTA 624.060-1

ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUITA

FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVID: 10.301.1001.2-435 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 152–PORT.950-CTA 624.060-1

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVID: 10.301.1001.2-436 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 156–PORT.950-CTA 624.060-1

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 90.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVID: 10.301.1001.2-437 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 155–PORT.950-CTA 624.060-1

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL**



Município de Capanema - PR

PROJETO: 20.606.2001.1-209 – OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 10161 – TRANSF ESPEC-PROPOSTA 0903-003865-EQUIP AGRÍC-EX CORRENTE
VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.2001.1-209 – OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 10164 – TRANSF ESPEC-PROPOSTA 0903-003890-EQUIP AGRÍC-EX CORRENTE
VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 – MDS PROGR PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CTA 31.348-3
ELEMENTO: 33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.122.0801.2-431-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 – ASSIST. SOCIAL
ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA
F REC: 10221-AÇÕES DO COVID NO SUAS- P/ ALIMENTOS -PORT.369/20-CTA 31605-9-EX CORR
VALOR: R\$ 41.400,00 (recurso por excesso de arrecadação)
ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA
F REC: 10223-INCR TEMP PSB P/ AÇÕES COMBATE COVID 19-PORT.378/20-CTA 27449-6-EX CORR
VALOR: R\$ 43.329,18 (recurso por excesso de arrecadação)
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F REC: 10224-INCR TEMP PSE P/ AÇÕES COMBATE COVID 19-PORT.378/20-CTA 30319-4-EX CORR
VALOR: R\$ 2.432,34 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-318 – MDS-ESTRUT.REDE PROT. SOC. ESPECIAL-INVEST.CTA 30.499-9
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 1935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 13.594,59 (recurso por superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 3.219.216,76

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 – MDS PROGR PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CTA 31.348-3
CONTA/ELEMENTO: 3851 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 1494-Receita 1718.03.1.1.23.00.00.00 R\$ 200.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 1494-Receita 1718.03.1.1.24.00.00.00 R\$ 100.000,00



Município de Capanema - PR

Excesso de Arrecadação Fonte 1494-Receita 1718.03.1.1.25.00.00.00	R\$	90.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 1494-Receita 1718.03.1.1.26.00.00.00	R\$	100.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 10161-Receita 2418.99.1.1.01.00.00.00	R\$	80.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 10162-Receita 2418.99.1.1.01.00.00.00	R\$	400.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 10163-Receita 2418.99.1.1.01.00.00.00	R\$	300.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 10164-Receita 2418.99.1.1.01.00.00.00	R\$	150.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 914-Receita 2418.10.7.1.11.00.00.00	R\$	238.856,00
Excesso de Arrecadação Fonte 915-Receita 2418.10.9.1.12.00.00.00	R\$	286.500,00
Excesso de Arrecadação Fonte 3-Receita 1718.99.1.1.99.01.00.00	R\$	914.462,73
Excesso de Arrecadação Fonte 10221-Receita 1718.12.1.1.50.01.00.00	R\$	41.400,00
Excesso de Arrecadação Fonte 10223-Receita 1718.12.1.1.50.03.00.00	R\$	43.329,18
Excesso de Arrecadação Fonte 10224-Receita 1718.12.1.1.50.04.00.00	R\$	2.432,34
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 107	R\$	178.641,92
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 1935	R\$	13.594,59
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 1015	R\$	60.000,00

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.623/2017 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.712/2019 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizando a inclusão das Ações a seguir:

10.301.1001.2-434 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 078–PORT.950-CTA 624.060-1
10.301.1001.2-435 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 152–PORT.950-CTA 624.060-1
10.301.1001.2-436 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 156–PORT.950-CTA 624.060-1
10.301.1001.2-437 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 155–PORT.950-CTA 624.060-1

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2020.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Pub. Jornal: Diário em
Data: 31 / 08 / 2020
Edição: 551 Página: 420